



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

DECRETO N° 1437, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

**“Dispõe sobre Homologação do Currículo Referência  
de Minas Gerais no Município.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a resolução CNE/CP n° 2 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

Considerando, o Parecer n° 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018; que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Considerando, a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG;

DECRETA:

Art. 1°. Fica homologada a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de São Sebastião do Oeste, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro- BNCC, sem alterações.

Art. 2°. O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de São Sebastião do Oeste, a partir do início do ano letivo de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

São Sebastião do Oeste, 12 de agosto de 2022.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal